

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 6/9/2001, DODF de 13/9/2001, p. 6. Portaria nº 420, de 26/9/2001, DODF de 27/9/2001, p. 8.

Parecer n° 197/ 2001 - CEDF Processo n.° 030.006809/99

Interessado: Centro Educacional La Salle - Sobradinho

- Aprova a Proposta Pedagógica do ensino fundamental e ensino médio do Centro Educacional La Salle - Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial, Lotes 24/27, Sobradinho -Distrito Federal.
- Aprova as organizações curriculares para o ensino fundamental e médio.
- Dá outra providência.
- I **HISTÓRICO** O presente processo, autuado em 31 de agosto de 1999, trata de apreciação da Proposta Pedagógica e Regimento Escolar do ensino fundamental e médio adotados no ano de 1999 e a partir do ano de 2000 pelo Centro Educacional La Salle Sobradinho, em atendimento ao que dispõe o art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.
- O Centro Educacional La Salle Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial, Lotes 24/27, Sobradinho Distrito Federal, tem como mantenedora a Sociedade Porvir Científico, sediada na Rua Honório Silveira Dias, n.º 636, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.
- O referido Centro é uma instituição educacional confessional católica, de caráter educativo, cultural, beneficente, filantrópico, sem fins lucrativos e de utilidade pública. Por meio da Portaria n.º 48/ SEC-DF, de 13 de dezembro de 1984, foi autorizado a funcionar, tendo sido reconhecido pela Portaria n.º 17, de 8 de junho de 1987-SE/DF, estando credenciado nos termos da Resolução n.º 2/98-CEDF.
- II ANÁLISE Da análise do processo e com base no pronunciamento da Gerência de Orientação e Assistência Técnica da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino SUBIP/SE, vale ressaltar o que se segue.

A Proposta Pedagógica, às fls. 118 a 153, apresenta os itens previstos no art. 158 da Resolução nº 2/98 – CEDF.

Quantos aos fins e princípios norteadores, "o desafio do Centro Educacional La Salle, até o final desta década, é o de ser reconhecido como Centro que: Concretiza ideais de fraternidade e de cidadania. Valoriza a criatividade que promove a convivência com a diversidade. Colabora na formação de cidadãos críticos, conscientes e atuantes na sociedade em constante mudança, com princípios humanísticos e cristãos, proporcionando uma melhor qualidade de vida, um ensino mais qualificado e a produção de novos conhecimentos".

O Centro Educacional La Salle - Sobradinho oferece a educação básica, compreendendo o ensino fundamental e o ensino médio.

Em 22 de dezembro de 1999, as organizações curriculares do ensino fundamental e médio da referida instituição foram aprovadas, mediante o Parecer n.º 64/99 do CEDF, contudo, com a apresentação da presente Proposta Pedagógica, apresentou também novas organizações

TOTIVES VENTE

GDF SF

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

curriculares, as quais estão sendo operacionalizadas no ano letivo de 2001 e solicitou sua análise e aprovação.

O ensino fundamental é constituído de oito séries, em regime anual, turno diurno com módulo de 40 semanas, 200 dias letivos, totalizando 800 horas anuais de 1ª a 4ª série e 833 horas de 5ª a 8ª série. O módulo/aula é de 60 minutos para a 1ª a 4ª série e de 50 minutos de 5ª a 8ª série. O intervalo das aulas é de 15 a 20 minutos, respectivamente, excluídos da carga horária semanal.

A organização curricular do ensino fundamental (fls. 130) compreende a base nacional comum com: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Educação Física e Artes; e a Parte Diversificada de 1ª a 8ª série com Educação Religiosa, Oficina de Oração, Informática e Língua Estrangeira – Inglês.

A preparação para o trabalho é integrada aos conteúdos dos componentes curriculares e os temas transversais permeiam os componentes curriculares "... com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável".

O ensino médio é também em regime anual, nos turnos matutino e vespertino, com 200 dias letivos, totalizando 966 horas anuais. O intervalo é de 15 minutos, excluídos da carga horária semanal. A organização curricular de 1ª a 3ª série (fls. 131) é organizada com partes do currículo da base nacional comum e com os seguintes componentes: Língua Portuguesa, Educação Artística, Educação Física, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia; a Parte Diversificada com: Educação Religiosa, Língua Estrangeira – Inglês, Psicologia, Aspectos Filosóficos e Sociológicos, Oficina de Espiritualização e Oficina de Informática.

Quanto ao corpo docente e pessoal técnico e administrativo, necessários à operacionalização dos cursos em tela, o Centro Educacional La Salle - Sobradinho conta com pessoal devidamente habilitado, conforme demonstrado às fls. 160 a 167.

O Regimento Escolar, às fls. 86 a 117, segundo análise da SUBIP, foi elaborado em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e de acordo com o Título VI Capítulo I artigos 147 a 154 da Resolução n.º 2/98 do CEDF.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica para o ensino fundamental e médio do Centro Educacional La Salle Sobradinho, situado na Quadra 14, Área Especial, Lotes 24/27, Sobradinho Distrito Federal, mantido pela Sociedade Porvir Científico;
- b) aprovar as organizações curriculares para o ensino fundamental e médio, que deverão ser anexadas a este parecer;



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

c) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e nas organizações curriculares, ora aprovadas.

Sala "Helena Reis", Brasília, 29 de agosto de 2001.

ELOÍSA MOREIRA ALVES Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 29/8/2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº. 197/2001-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - SOBRADINHO

Curso: Ensino Fundamental

Módulo: 40 semanas **Regime:** Anual **Turno:** Diurno

PARTES DO	COMPONENTES	SÉRIES							
CURRÍCULO	CURRICULARES	1 ^a	2 ^a	3ª	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a
	Língua Portuguesa								
	Matemática								
BASE NACIONAL	Ciências								
COMUM	História								
	Geografia						V/A	PAC	
	Educação Física		3/11	nE (OBS	EK			
	Artes		Ali	76					
PARTES	Educação Religiosa								
DIVERSIFICADA	Oficina de Oração								
	Informática								
	Língua Estrangeira								
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAL		20	20	20	20	25	25	25	25
TOTAL DE HORAS ANUAIS		800	800	800	800	833	833	833	833

INDICADORES FIXOS:

- Número de dias letivos: 200
- Número de semanas letivas: 40
- Módulo/aula: 60 minutos (1ª a 4ª série) 50 minutos (5ª a 8ª série).
- HORÁRIO: Matutino 7h30 às 12h. Vespertino 13h30 às 17h50.

OBSERVAÇÕES

- 01. A Preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 02. Os temas transversais serão trabalhados dentro dos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.
- 03. A quantidade de módulo/aula e sua duração de 1ª a 8ª série do Ensino Fundamental serão definidas de acordo com a necessidade de cada componente curricular, no início de cada ano letivo.
- 04. A língua estrangeira oferecida no Centro Educacional La Salle, é o Inglês, de 1ª a 8ª séries.
- 05. O intervalo da 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental é de 15 minutos, excluídos da Carga Horária Semanal.
- 06. O recreio da 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental é de 20 minutos, excluídos da Carga Horária Semanal.



CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer nº. 197/2001-CEDF ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Estabelecimento de Ensino: CENTRO EDUCACIONAL LA SALLE - SOBRADINHO

Curso: Ensino Médio Módulo: 40 semanas Regime: Anual Turno: Diurno

DADTEC DO		04			
PARTES DO	ÁREAS DO	COMPONENTES	Séries		
CURRÍCULO	CONHECIMENTO	CURRICULARES	1 ^a	2 ^a	3 ^a
BASE NACIONAL COMUM	LINGUAGENS,	Língua Portuguesa			
	CÓDIGOS E SUAS	Educação Artística			
	TECNOLOGIAS	Educação Física		- 4	
	CIÊNCIAS DA	Matemática		necev	MAN
	NATUREZA,	Física	1115	BSERV	,
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	AIN.		
	TECNOLOGIAS	Biologia			
	CIÊNCIAS HUMANAS E	História			
	SUAS TECNOLOGIAS	Geografia			
	Língua Estrangeira				
PARTE DIVERSIFICADA Psicologia Aspectos Filosóficos e Sociológicos					
Oficina de Espiritualização					
Oficina de Informática					
TOTAL DE MÓDULOS/AULA SEMANAL			29	29	29
TOTAL DE HORAS ANUAIS			966	966	966

INDICADORES FIXOS:

Número de dias letivos: 200
Número de semanas letivas: 40
Módulo/aula: 50 minutos

- HORÁRIO: Matutino 7h30 às 12h50 Vespertino 13h30 às 17h50

OBSERVAÇÕES

- 01. A Preparação para o trabalho será desenvolvida integrada aos conteúdos dos componentes curriculares.
- 02. Os temas transversais serão trabalhados dentro dos vários componentes curriculares com o objetivo de capacitar o aluno a conhecer, valorizar e fazer uma síntese entre a diversidade, o incerto, o imprevisível para o exercício da liberdade responsável.
- 03. A língua estrangeira oferecida no Centro Educacional La Salle, é o Inglês.
- 04. O intervalo do Ensino Médio é de 15 minutos, excluído da Carga Horária Semanal.
- 05. A quantidade de módulo/aula e sua duração de 1ª a 3ª série do Ensino Médio serão definidas de acordo com a necessidade de cada componente curricular, no início de cada ano letivo.